



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 052/2016-GPMTB.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Efetivo, a pedido.

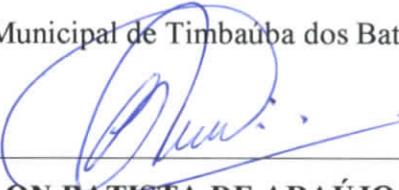
O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/1997 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a pedido, a Servidora **IANDRA DE MENEZES CABRAL**, CPF nº 021.610.474-26 e RG nº 1.368.322 SSP/RN, ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 151/2005-GP, de 15 de novembro de 2005.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 20 de junho de 2016.



CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal